



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1. ETIQUETA

2. Data 24/11/2003	3. proposição PL 2303/2.003.
-----------------------	---------------------------------

4. autor Deputado ROGÉRIO SILVA PPS/MT	5. n.º do prontuário
---	----------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Modifique-se o Art4ª e remunerando o respectivo artigo 4º para artigo 5º.

Art.4º . Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, determina que conste nas embalagens de bebidas lácteas a quantidade de leite que se contém.

Diz o autor:

Muitas mães ao verem seus filhos recusarem leite opta por oferecer algum tipo de bebida láctea achando que está suprimindo seu filho com as mesmas vantagens do leite.

Considero pertinente a apresentação desta proposta e por isto apresentado no prazo regimental emenda dispondo sobre a sua regulamentação.

10

PARLAMENTAR

Brasília, 24 de novembro de 2003

Deputado ROGÉRIO SILVA